

CONSIDERANDO que a Lei n.º 14.133/2021, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 117 que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados”;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 306/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal (DOE/TCE-CE) em 10/05/2024, que dispõe sobre a gestão e fiscalização dos contratos celebrados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor JOSE HAROLDO DIAS BEZERRA JUNIOR, lotado na Gerência de Transporte e Segurança, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato abaixo especificado:

CONTRATO N.º 44/2024

PROCESSO N.º 31210/2024-0

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ/MF sob o n.º 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90.020-060.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de seguro veicular para cobertura da frota de veículos automotores pertencentes ao contratante, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio e danos causados pela natureza, atos danosos praticados por terceiros e assistência 24 horas, para 36 (trinta e seis) veículos pertencentes à frota oficial do contratante, conforme descrito no Termo de Referência e seus Anexos, apenso ao Edital do Pregão Eletrônico n.º 11/2024-TCE/CE.

Art. 2º Em caso de impedimentos e ausências legais do servidor designado, responderá pela gestão, acompanhamento e fiscalização do referido instrumento o servidor CAMILO SERGIO GONCALVES MACIE, lotado na Gerência de Transporte e Segurança, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término da vigência do Contrato acima especificado, e/ou da respectiva garantia contratual, quando couber.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2024.

Simone Coêlho Aguiar
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA N.º 994/2024

Atualiza a Política de Qualidade de Vida no Trabalho e os Programas de Gestão de Pessoas no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

CONSIDERANDO que as iniciativas de qualidade de vida no trabalho fundamentam-se nas premissas de responsabilidade institucional e social, de comprometimento dos membros e dirigentes em todos os níveis hierárquicos, de parcerias intersetoriais e da participação efetiva dos servidores, colaboradores e estagiários;

CONSIDERANDO a atualização da Política de Gestão de Pessoas, mediante Resolução Administrativa nº 22/2023, publicada no DOE-TCE/CE de 13/09/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão da Política de Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT) deste TCE Ceará, disposta na Portaria nº 380/2024, republicada no DOE-TCE/CE de 24/06/2024, objetivando o estabelecimento de novas práticas e iniciativas alinhadas ao Planejamento Estratégico e à Política de Sustentabilidade do TCE/CE;

CONSIDERANDO que compete à área de gestão de pessoas e ao Comitê de Sustentabilidade deste Tribunal atualizar, quando necessário, a PQVT, bem como propor, acompanhar e monitorar os Programas e ações de qualidade de vida, conforme previsto nos incisos XIII e XIV do art. 5º da Resolução Administrativa nº 15/2022, publicada no DOE-TCE/CE de 24/08/2022, e no inciso III do art. 119 da Resolução Administrativa nº 08/2019, atualizada pela Resolução Administrativa nº 08/2023, publicada no DOE-TCE/CE de 11/05/2023;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de atualizar os Programas de Gestão de Pessoas no âmbito deste Tribunal.

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 380/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica atualizada a Política de Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT) e os Programas de Gestão de Pessoas no âmbito deste Tribunal, com o objetivo de priorizar o bem-estar, satisfação das pessoas e a qualidade de vida no trabalho.

Parágrafo único. A PQVT faz parte das estratégias que integram a Política de Gestão de Pessoas e a Política de Sustentabilidade deste TCE Ceará e destina-se a estabelecer diretrizes para a realização de iniciativas e práticas que favoreçam a construção de um ambiente de trabalho harmônico e saudável, possibilitando o bem-estar, a integração, a valorização das pessoas e a segurança no trabalho de todos que atuam no TCE/CE.”

Art. 2º O art. 2º da Portaria nº 380/2024 passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VI:

“Art. 2º (...)

VII - promoção da segurança no trabalho: proporcionar um ambiente seguro e com boas condições de trabalho, que não coloque riscos à saúde e segurança das pessoas.”

Art. 3º O art. 3º da Portaria nº 380/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:


“Art. 3º Ficam atualizados os Programas de Gestão de Pessoas constantes no anexo único desta Portaria.”




Art. 4º O Anexo Único do art. 3º da Portaria nº 380/2024 passa a vigorar com seguinte redação:



“ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 3º DA PORTARIA Nº 380/2024, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

PROGRAMAS DE GESTÃO DE PESSOAS”



Programa	Resumo	Objetivos	Logo
TCE de Braços Abertos	Acolhe e ambienta os novos servidores, colaboradores e estagiários, por meio da realização de integração.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Facilitar a adaptação mediante informações e recursos que ajudem os novos integrantes a entenderem o funcionamento da Organização, sua estrutura, cultura, valores e expectativas; ✓ Proporcionar um ambiente acolhedor e receptivo para ajudar os novos integrantes a se sentirem mais confortáveis e confiantes em seu novo ambiente de trabalho, promovendo senso de pertencimento e conexão com o TCE/CE; ✓ Promover o engajamento e o comprometimento do novo integrante com o Tribunal desde o início, minimizando o tempo de adaptação e maximizando sua contribuição para a Organização. 	
TCE Solidário	Contempla diversas ações voluntárias de solidariedade realizadas com a	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Estimular o engajamento das pessoas por meio de atividades solidárias e voluntárias, promovendo o trabalho em equipe e a satisfação no trabalho; 	

	participação dos membros, servidores, colaboradores e estagiários, demonstrando o compromisso do TCE/CE com a responsabilidade social.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Reforçar os valores como a solidariedade, a empatia e a generosidade entre as pessoas; ✓ Fortalecer o compromisso de todos com as questões sociais; ✓ Estabelecer parcerias com organizações sem fins lucrativos, instituições de caridade e outras entidades sociais, ampliando o impacto e a eficácia das ações solidárias. 	 <p>SOMAR BOAS ATITUDES É O QUE CONTA</p>
TCE Cuida de Você	Promove eventos, ações e práticas contínuas voltadas ao cuidado, à valorização, à inclusão, à integração, à igualdade, à saúde e ao bem-estar no ambiente de trabalho.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fomentar um clima organizacional positivo; ✓ Engajar as pessoas em atividades de conscientização e compartilhamento de informações que tratam da qualidade de vida, da saúde física e mental; ✓ Propiciar maior integração entre pessoas e unidades; ✓ Fortalecer a inclusão e a igualdade de gênero; ✓ Prevenir a ocorrência de doenças físicas e mentais decorrentes do ambiente de trabalho, e disponibilizar o adequado acompanhamento médico, odontológico, fisioterapêutico, psicológico e ocupacional das pessoas; ✓ Incentivar que as pessoas tenham boas práticas de saúde mental, realizem atividades físicas regulares e frequentem as ações de ginástica laboral disponibilizadas no ambiente de trabalho; ✓ Prevenir condutas de assédio e discriminação no ambiente de trabalho; ✓ Promover o acolhimento das vítimas de assédio (moral e sexual) e discriminação ocorridos no ambiente institucional. 	
TCE Multiplica	Promove encontros de compartilhamento de novos aprendizados, por meio de servidores convidados a multiplicar os conhecimentos adquiridos em cursos, palestras, seminários ou demais eventos educativos.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Oportunizar a multiplicação de conhecimentos, a interação entre as áreas e o desenvolvimento e atualização dos servidores, colaboradores e estagiários; ✓ Fortalecer e disseminar a cultura de aprendizagem contínua no TCE/CE; ✓ Discutir tendências, aprimorar os processos e implementar novas soluções, melhorando as entregas e os resultados do Tribunal; ✓ Propiciar a constante capacitação das pessoas para enfrentar os desafios e viabilizar novas oportunidades. 	
TCE Lidera	Possibilita por meio de ações e práticas contínuas, o desenvolvimento e aprimoramento das competências comportamentais e técnicas relacionadas à liderança para os servidores que ocupam atualmente cargos gerenciais	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Aprimorar as habilidades e competências de liderança; ✓ Desenvolver novos líderes; ✓ Estimular a alta performance para o alcance de melhores resultados para a Instituição; ✓ Compartilhar experiências; 	

		<ul style="list-style-type: none"> ✓ Impactar positivamente líderes e liderados; ✓ Promover o bem-estar e a construção de relações saudáveis no ambiente de trabalho. 		
	ou que almejam exercer, em futuras oportunidades, cargos desta natureza.			
TCE Viva Mais “Programa de Preparação para a aposentadoria”	Promoção de encontros e iniciativas para a reflexão e discussão de temáticas relevantes para minimizar os impactos decorrentes da transição para uma nova etapa da vida, contribuindo para que os servidores ingressem de forma confiante e orientada na aposentadoria.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Ofertar orientações sobre planejamento financeiro e gestão de recursos para uma transição financeira saudável para a aposentadoria; ✓ Fornecer recursos e informações para lidar com questões emocionais relacionadas à aposentadoria, como ansiedade, perda de identidade profissional e ajuste à mudança de estilo de vida; ✓ Auxiliar os servidores na elaboração de um planejamento de vida para preencher o tempo livre de forma significativa após a aposentadoria, incluindo atividades de lazer, voluntariado e desenvolvimento pessoal; ✓ Estabelecer grupos de apoio e redes de ex-colegas aposentados para compartilhar experiências e apoio mútuo durante a transição para a vida pós-trabalho. 		
Programa de Segurança no Trabalho	Primar por um ambiente trabalho salubre, seguro e com ampla acessibilidade evitando que ocorram acidentes de trabalho e doenças relacionadas à atividade profissional.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Garantir que os trabalhadores estejam protegidos de qualquer fator que possa afetar sua saúde física ou mental, com a prevenção de riscos ambientais; ✓ Proporcionar melhorias de infraestrutura, equipamentos, materiais e posto de trabalho no ambiente laboral, envolvendo ergonomia, ambiência, iluminação, sinalização, tecnologia e outros, quando necessários; ✓ Assegurar o cumprimento da legislação trabalhista e das normas regulamentadoras relacionadas à segurança e saúde no trabalho; ✓ Estabelecer plano de ação constando medidas de prevenção a acidentes de trabalho e doenças relacionadas à atividade profissional, considerando os riscos ocupacionais. ✓ Assegurar que os ambientes físicos e digitais, os equipamentos e os mobiliários de trabalho sejam acessíveis e adequados às necessidades de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. ✓ Adotar medidas de segurança internas que visem à prevenção, detecção, obstrução e neutralização de ações adversas de qualquer natureza que ameacem as pessoas, os materiais, e as instalações da instituição; ✓ Promover a conscientização contínua por meio de treinamentos, campanhas e atividades educativas voltadas à segurança e saúde no trabalho. 	 <p>Programa de Segurança no Trabalho</p>	

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2024.

Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE

*** **